Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 13 de dezembro de 2022 às 15:13, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4377818: LEI N.° 1.979/2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Luiz Alves

MUNICÍPIO

Luiz Alves

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4377818

LEI N.º 1.979/2022

Altera a Lei Municipal n.º 1.488, de 29 de maio de 2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1° da Lei Municipal n.º 1.469, de 15 de março de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 1º** Fica denominada de "Avenida Vereador José Augusto Köhler" a via pública situada no bairro Vila do Salto, com início na Rodovia SC - 414, latitude 26°42'52.00"S e longitude 48°54'21.37"O e término na latitude 26°42'33.19"S e longitude 48°52'9.73"O, com extensão de 688 (seiscentos e oitenta e oito) metros e com características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 13 de dezembro de 2022.

MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Assinado de forma digital por MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Dados: 2022.12.13 14:31:43 -03'00'

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, e no site da Prefeitura de Luiz Alves - luizalves.atende.net

Amábile Erbs Schoeping
Procuradora-Geral do Município